



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 06/06

DE 17 DE MARÇO DE 2006.
REVOGA A RESOLUÇÃO
Nº 114/97, DE 18 DE
DEZEMBRO DE 1997.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 2ª Sessão Ordinária, realizada em 17 de março de 2006, considerando a Resolução nº 15/2004, que aprova diretrizes gerais relativas às atividades dos docentes do CEFET/RJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução 114/97, de 18 de dezembro de 1997, que autoriza conversão parcial de carga horária de trabalho para conselheiros.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Miguel Badenes Prades Filho
Presidente do Conselho Diretor